



INDICAÇÃO N 105º/2023

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Encaminhar um guarda municipal para o local do posto de saúde do bairro entroncamento.

Justificativa

Os funcionários do posto de saúde do bairro entroncamento desejam uma maior segurança. Sendo assim, a presença de um guarda municipal próximo ao posto de saúde seria extremamente benéfica, uma vez que aumentaria a tranquilidade entre os profissionais que trabalham ali e, conseqüentemente, melhoraria significativamente a qualidade do atendimento ao público.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 02 de outubro de 2023.

Salomão Veras de Barros Filho (Saló Geré)

Vereador